



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Ver. Vagner Mano Gás
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



CMU 000476-LEG 13/Ago/2020 13:04

MOÇÃO nº 38/2020

[Signature]

Moção 01/20

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Vagner Mano Gás, vem respeitosamente, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pela douta Comissão Representativa, requerer que seja enviada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Emanuel Rodrigues de Ávila pela criação da Banda Municipal de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de Moção pela importância da criação e enfatizar o projeto dando a oportunidade, e estimulando a formação musical de jovens em Uruguaiana. A criação realizada em 2006, contudo a execução em 2010, hoje inspira e traz mudanças a cidadãos do município.

Portanto, reforçamos nossas felicitações e reconhecimento pelo grande feito e agradecemos por todo empenho ao pioneiro do projeto da banda Municipal de Uruguaiana.

Uruguaiana, 13 de agosto de 2020.

Ver. Vagner Mano Gás
Bancada Republicanos